



1 Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se na sala de
2 reuniões, no Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”, à Rua Coronel Souza Franco nº 993, Mogi
3 das Cruzes, São Paulo, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
4 Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, COMPHAP, **com direito a voto**: Antonio Francisco
5 Braz Filho, Benedita Amália de Souza, Gil Guilherme Nóbrega (Presidente), Josemir Ferraz de Campos,
6 Julio Strelec, Luciano Prado Aguiar, Nilza Antonia Pereira Gomes, Nivaldo França de Medeiros, Patricia
7 Cesare dos Santos Oliveira e Ubirajara Nunes Pereira de Souza, e **justificadas as ausências** de Cristina
8 Elisabete Silva Ragaini, Maria Aparecida de Mello Calandra, Sandra Regina Cipullo Issa e Valdir José
9 Trigo, para reunião ordinária previamente convocada no dia sete de maio último. Os temas da pauta da
10 reunião ordinária constam: **1.** Aprovação da ata de reunião anterior (07/05/2013); **2.** Assuntos Gerais:
11 processos para deliberação: Processo nº 22.200/2013 - imóvel situado na Rua José Bonifácio nº 49, e
12 Processo nº 21.195/2013 - imóvel situado na Rua Otto Unger nº 70. **Assumiu a mesa de trabalhos** o Sr.
13 Presidente Gil Guilherme Nóbrega, após aguardar até as dez horas e trinta minutos o número de
14 conselheiros presentes atingir o quórum mínimo (onze membros com direito a voto) para deliberações
15 e tendo consultado os conselheiros presentes, decidiu que a aprovação da ata constante no **Item 1**
16 ficará para a próxima reunião ordinária. **Item 2** - Assuntos Gerais: 1) processos para deliberação: em
17 virtude de não haver quórum mínimo para deliberação dos processos, conforme já mencionado acima,
18 o Sr. Presidente também decidiu que os processos relacionados na pauta desta reunião serão
19 analisados por este conselho na próxima reunião ordinária. 2) Outros assuntos: o Sr. Presidente
20 lembrou aos conselheiros presentes a necessidade de oficializar as entidades integrantes deste conselho a
21 indicarem os seus representantes junto ao COMPHAP para a gestão 2013/2015, sendo decidido que os
22 ofícios serão encaminhados antes da próxima reunião ordinária. Tomando a palavra, a conselheira Nilza
23 perguntou aos conselheiros presentes se a próxima reunião ordinária, agendada originalmente para o
24 dia **02/07/2013**, não poderia ser antecipada, em virtude de ter uma viagem marcada para este dia. O
25 Sr. Presidente, tomando a palavra, informou que ele também não poderá estar presente à reunião
26 nesta data, sendo que, em virtude de que o mês de julho muitos conselheiros estarão de férias e da
27 necessidade de ser ter quórum para as deliberações pendentes, e que, sendo esta reunião a última da
28 atual gestão deste conselho, propôs a antecipação desta reunião para o dia **25/06/2013**, sendo esta
29 mudança de data aprovada pelos conselheiros presentes. O Sr. Presidente pediu também para ser
30 incluída na pauta da próxima reunião ordinária esclarecimentos sobre a necessidade de se ter quórum
31 mínimo de 50 % dos conselheiros, presente no artigo 27 do regimento deste conselho, e sobre a
32 possibilidade de alteração do regimento para que, trinta minutos após ser iniciada a reunião, as
33 deliberações pudessem ser feitas com quórum simples, ou seja, metade mais um dos conselheiros
34 presentes, para que a pauta não fique travada com a ausência da maioria dos conselheiros. Finalizado
35 os trabalhos, o Sr. Presidente lembra a todos que a próxima reunião ordinária, referente ao mês de
36 julho, está agendada para o dia **25/06/2013, às nove horas, na sede do COMPHAP**. Nada mais a ser
37 debatido, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, de onde segue ata elaborada por mim, Luciano
38 Prado Aguiar, secretário adjunto, e que, após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros que
39 participaram da reunião.

40 Antonio Francisco Braz Filho - PNSC - Titular:

41 Benedita Amália de Souza - CMC - Titular:

42 Gil Guilherme Nóbrega - AEAMC - Titular:



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico
Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

- 43 Josemir Ferraz de Campos - APFDES - Titular:
- 44 Julio Strelec - UBC - Titular:
- 45 Luciano Prado Aguiar - SMF - Titular:
- 46 Nilza Antonia Pereira Gomes - CPP - Titular:
- 47 Nivaldo França de Medeiros - DMC - Suplente:
- 48 Patricia Cesare dos Santos Oliveira - SMPU - Titular:
- 49 Ubirajara Nunes Pereira de Souza - SMC (Técnico) - Titular: